



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE LETRAS

Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina, CEP: 40.170-115, Salvador/BA  
Tel. (71) 3283-6207 Fax: (71) 3283-6208 E-mail: letras@ufba.br

## CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR Edital UFBA nº 01/2023 e retificações

### CRONOGRAMA FINAL

INSTITUTO DE LETRAS DA UFBA (ILUFBA)

Área de conhecimento/concentração: **LÍNGUA, LITERATURA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA ALEMÃ E SUAS LITERATURAS**

Classe/Denominação: Professor Adjunto A/A. Regime de trabalho: DE. Vaga: 01

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial

Titulação: Graduação em Letras ou áreas afins e Doutorado em Letras, Linguística ou Língua e Cultura

**Período de realização:** de 21 (terça) a 27 (segunda) de novembro de 2023

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
<i>Local: ILUFBA, sala 09 - Labimagem (andar térreo) &amp; sala 302 - Sala de Reuniões (3º andar)</i>		
<b>21/11</b>	08:00	Sessão pública da Congregação para abertura/instalação do concurso
	08:20	Sorteio do ponto da prova escrita pela Presidente da Banca
	08:30 às 09:30	Realização da consulta bibliográfica (vide Normas Complementares)
	09:40 às 13:40	Realização da prova escrita (vide Normas Complementares)
	15:30	Início do julgamento das provas escritas pela Banca Examinadora
<i>Local: ILUFBA, sala 302 (Sala de Reuniões da Congregação), 3º andar</i>		
<b>22/11</b>	16:00	Sessão pública da Congregação para divulgação dos resultados da prova escrita (presença facultativa)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE LETRAS

Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina, CEP: 40.170-115, Salvador/BA  
Tel. (71) 3283-6207 Fax: (71) 3283-6208 E-mail: letras@ufba.br

<i>Locais:</i> <i>Portal de Concursos da UFBA (online) &amp; ILUFBA, quadro de avisos da Diretoria (térreo)</i>		
<b>22/11</b>	17:00	Publicação do resultado da prova escrita
	18:00	Publicação do cronograma final do concurso
<i>Locais:</i> <i>Sorteios e provas: ILUFBA, sala 302 (Sala de Reuniões da Congregação), 3º andar</i> <i>Entrega de documentos: ILUFBA, sala 303 (Centro de Atendimento Administrativo), 3º andar</i>		
<b>23/11</b>	08:50	Sorteio da ordem de realização das demais provas do concurso (presença <u>obrigatória</u> )
	08:55	Abertura do local para entrega das vias impressas do CV, Memorial, documentos comprobatórios, RG <i>etc</i> (vide Normas Complementares)
	09:00	Sorteio do ponto para a <u>primeira</u> prova didática ( <i>Candidata nº 01</i> ) e <u>imediate</u> entrega de 03 vias impressas do respectivo plano de aula.
	11:00 às 12:00	Realização da <u>primeira</u> prova didática – <i>Candidata 01</i>
	12:00	Sorteio do ponto para a <u>segunda</u> prova didática ( <i>Candidata nº 02</i> ) e <u>imediate</u> entrega de 03 vias impressas do respectivo plano de aula.
	13:30	Sorteio do ponto para a <u>terceira</u> prova didática ( <i>Candidata nº 03</i> ) e <u>imediate</u> entrega de 03 vias impressas do respectivo plano de aula.
	14:00 às 15:00	Realização da <u>segunda</u> prova didática – <i>Candidata 02</i>
	15:00	Sorteio do ponto para a <u>quarta</u> prova didática ( <i>Candidata nº 04</i> ) e <u>imediate</u> entrega de 03 vias impressas do respectivo plano de aula.
	15:30 às 16:30	Realização da <u>terceira</u> prova didática – <i>Candidata 03</i>
	17:00 às 18:00	Realização da <u>quarta</u> prova didática – <i>Candidata 04</i>
	08:55 às 17:00	Secretaria – horário funcional (entrega de documentos/envelopes)
<b>24/11</b>	08:00 às 10:00	Realização da <u>primeira</u> defesa de memorial – <i>Candidata nº 01</i>
	10:00 às 12:00	Realização da <u>segunda</u> defesa de memorial – <i>Candidata nº 02</i>
	14:00 às 16:00	Realização da <u>terceira</u> defesa de memorial – <i>Candidata nº 03</i>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE LETRAS

Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina, CEP: 40.170-115, Salvador/BA  
Tel. (71) 3283-6207 Fax: (71) 3283-6208 E-mail: letras@ufba.br

24/11	16:00 às 18:00	Realização da <u>quarta</u> defesa de memorial – <i>Candidata nº 04</i>
25/11	08:00 às 16:00	Avaliação de títulos pela Banca Examinadora (prova de títulos)
	16:00 às 18:00	Elaboração do relatório final pela Banca Examinadora
27/11	10:00	Sessão pública da Congregação para divulgação do <b>Resultado Final</b> (presença facultativa)
<i>Locais:</i> <i>Portal de Concursos da UFBA (online) &amp; ILUFBA, quadro de avisos da Diretoria (térreo)</i>		
27/11	12:00	Publicação do resultado parcial (quadro geral de notas/médias dos candidatos aprovados na prova escrita)

**Edital UFBA nº 01/2023:**

8.3.2 O/A candidato/a que não comparecer à abertura da Sessão de instalação do Concurso ou a **qualquer uma das provas e sorteios**, sempre com registro em lista de presença, **nos horários definidos** pela Congregação e pela Banca Examinadora, estará **eliminado/a** do mesmo e, por consequência, impedido/a de participar das etapas subsequentes.

8.6 Caso o/a candidato/a seja aprovado/a na Prova Teórico-prática ou Escrita, deverá apresentar mais uma via impressa do *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, 03 (três) vias impressas do Memorial, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum Vitae* ou *Lattes* e no Memorial e/ou suas atualizações, e uma cópia simples do documento de identidade, **antes do início da segunda Prova do Concurso**.

8.9.4 **Imediatamente** após o sorteio referido no subitem anterior, cada candidato/a deverá entregar 03 (três) vias impressas do Plano de Aula, referente ao ponto sorteado, **eliminando-se** os/as candidatos/as que não o fizerem.

**Normas Complementares (Resolução ILUFBA nº 05/2021)**

Art. 11. [...] a apresentação das vias impressas do *Curriculum Vitae*, do Memorial e/ou dos documentos comprobatórios de título, deve ser feita no Centro de Atendimento Administrativo (CEAD), situado na sala 303, 3º andar, prédio principal do ILUFBA.

§ 2º. A documentação deve ser entregue dentro de **envelope(s) lacrado(s)**, especificando em seu verso o nome completo e número de inscrição do(a) candidato(a).

§ 3º. A recepção do(s) envelope(s) será realizada durante o horário funcional constante no cronograma final do concurso (vide § 2º, Art. 3º, desta Resolução); respeitando-se, em todos os casos, o lapso temporal previsto no Edital.

Salvador/BA, 22 de novembro de 2023.

Profa. Dra. ROGÉRIA COSTA PEREIRA (UFC)  
Presidente da Banca Examinadora